



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

**DECRETO Nº 015/2012**

**"QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO"**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - De acordo com o artigo 12, anexo VI da Lei Municipal Nº 2.301/99, de 24/09/99; Fica concedida **GRATIFICAÇÃO** correspondentes a **60% (sessenta por cento) do Piso Salarial** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo aos servidores: - **JOAQUIM REINALDO LAURINDO**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos. - **LEONCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do Cargo de Motorista.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 20 de Janeiro de 2012.

MARLENE DE F<sup>a</sup>. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

